

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS

RELATÓRIO DE GESTÃO

SEGUNDO QUADRIMESTRE 2024

Através da Lei Municipal 4.457, de 17 de dezembro de 1999 é instituído o PREVPEL, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas, que é o órgão responsável pela administração do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

1. PREVIDÊNCIA

O Departamento de Benefícios do PREVPEL é o responsável pela concessão e manutenção dos benefícios previdenciários, conforme Artigo 2º inciso II da Portaria MTP nº 1467: “Para os efeitos desta Portaria, considera-se: Regime Próprio de Previdência Social - RPPS: o regime de previdência instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios até 13 de novembro de 2019, data de publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, que assegure, por lei, aos seus segurados, os benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal”. A Lei Municipal nº 7.277, de 28 de dezembro de 2023, estabeleceu a mais recente revisão da composição da Segregação da Massa dos servidores.

É apresentado a seguir o resultado do trabalho voltado a atender aos dispositivos das normas referidas, desenvolvido no âmbito da Autarquia durante o segundo quadrimestre de 2024, bem como a análise das contas do RPPS com dados referentes à avaliação do equilíbrio financeiro, comunicação de insuficiência e conformidade dos repasses do Ente Federativo para o cumprimento das obrigações constitucionais do RPPS.

1.1 DADOS DOS SEGURADOS

SEGURADOS	Plano Previdenciário		Plano Financeiro	
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre
Ativos	3.705	3645	3.307	3254
Inativos	470	472	1974	2023
Pensionistas	489	489	-	4
TOTAL	4.664	4.407	5.281	5.281

1.2 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

O segundo quadrimestre de 2024 mostra expressivo número de processos de inativação de segurados do Plano Financeiro, confirmando as perspectivas contidas no Relatório de Avaliação Atuarial, e evidenciando a importância da revisão periódica da segregação da massa, como forma de equacionar o déficit crescente previsto.

Mês	Benefícios	
	Previdenciário	Financeiro
Janeiro	-	04
Fevereiro	-	17
Março	-	17
Abril	-	18
SUB TOTAL	-	56
Maio	-	14
Junho	03	03
Julho	02	18
Agosto	03	19
TOTAL	08	110

1.3 ATENDIMENTOS PREVPEL PREVIDÊNCIA

Modalidade	Número Atendimentos	
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre
Requerimentos diversos	322	188
E-mails	767	394
Whatsapp	3.353	3612
Presencial	3.878	3605
TOTAL	8.320	7.799

1.4 RECEITAS E DESPESAS

Em atendimento ao art. 81 da Portaria MTP nº 1467, são considerados recursos previdenciários as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS.

RECEITA	Plano Financeiro	Plano Previdenciário
PREVISTA 2024	52.873.260,00	145.515.600,00
REALIZADA	50.121.842,86	34.064.062,44
A REALIZAR	2.751.417,14	111.451.537,56
EXECUÇÃO RECEITA	94,79%	23,40%

DESPESA	Plano Financeiro	Plano Previdenciário
PREVISTA 2024	154.630.637,00	145.515.600,00
EMPENHADA	67.125.152,39	26.814.050,04
LIQUIDADADA	66.669.436,53	26.658.833,86
EXECUÇÃO DESPESA	43,41%	18,43%

RECEITAS	Plano Financeiro	Plano Previdenciário
Contribuição segurados	20.783.579,09	18.933.689,10
Contribuição patronal	28.776.056,43	11.370.139,65
Contribuição patronal parcelamento	0,00	0,00
Compensação Previdenciária	438.130,33	0,00
Remuneração Depósitos bancários	0,00	3.258.159,24
Outras receitas	124.077,01	502.074,45
TOTAL	50.121.842,86	34.064.062,44

DESPESAS	Plano Financeiro	Plano Previdenciário
Despesas Inativos	64.006.245,85	14.542.519,55
Despesas Pensionistas	7.233,39	9.721.563,49
Taxa de Administração	2.150.213,40	2.366.353,95
Compensação Previdenciária*	624.630,59	0,00
Sentenças Judiciais	336.829,16	8.613,05
Encargos Pasep**	0,00	150.000,00
Serviços de corretagem***	0,00	25.000,00
TOTAL	67.125.152,39	26.814.050,04

*Neste valor de COMPREV, consta empenhado R\$ 400.000,00 de Compensação Previdenciária a pagar para o RGPS no exercício de 2024 (empenho de estimativa).

**Estimativa de PASEP do cupom semestral de aplicações financeiras para o exercício de 2024 (empenho de estimativa).

***Estimativa de serviços de corretagem para o exercício de 2024.

1.5 RESULTADO FINANCEIRO

RESULTADO FINANCEIRO	Plano Financeiro	Plano Previdenciário
RECEITAS	50.121.842,86	34.064.062,44
DESPESAS	67.125.152,39	26.814.050,04
RESULTADO	-17.003.309,53	7.250.012,40

Na análise dos quadros expostos, o resultado apurado acumulado para o período (janeiro a agosto) remontou a um superávit no valor de **R\$ 7.250.012,40 no Plano Previdenciário Capitalizado**, não obstante a irregularidade dos repasses das contribuições normais no período (até julho), cujas patronais não repassadas pelo Ente Federativo chega ao montante de R\$ **10.822.520,97**, conforme demonstrado abaixo.

A comunicação formal ao Ente Federativo se deu através dos Ofícios nº 402.000017/2024, 402.000028/2024, 402.000038/2024, 402.000041/2024 e 402.000042/202. Da mesma forma, as comunicações da inadimplência do Ente Federativo para com o Plano Previdenciário deram-se via DIPR ao Ministério da Previdência, transmitida nos meses de maio e julho de 2024, onde eventuais diferenças de centavos entre os números contábeis e o DIPR, se originam de sistemas diferentes de arredondamento.

COMPETÊNCIA	DATA DE VENCIMENTO	VALOR NÃO REPASSADO
Março	19/04/2024	2.125.794,49
Abril	20/05/2024	2.153.153,12
Maio	20/06/2024	2.168.378,78
Junho	19/07/2024	2.187.689,86
Julho	20/08/2024	2.187.504,72
TOTAL		10.822.520,97

1.6 PARCELAMENTOS

A Lei 7.131 de 25 de novembro de 2022 autoriza o Ente Federativo a propor parcelamentos de débitos referentes a cotas patronais não repassadas ao RPPS.

A seguir, seguem os parcelamentos acordados até 2023, através da norma referida acima, cujos pagamentos foram regulares durante os três primeiros meses do quadrimestre, tendo ficado em débito os meses subsequentes até julho/2024.

TERMO DE PARCELAMENTO	Nº PARCELAS VENCIDAS	VALOR
00239/2020	05	1.541.988,94
00017/2021	05	1.963.937,14
00016/2021	05	157.862,56
00043/2023	05	1.963.232,08
00187/2024	04	1.993.889,96
		7.620.910,68
Bloqueio Judicial	04	1.374.918,48
TOTAL		8.995.829,16

Ainda é necessário considerar que, com a nova segregação da massa no RPPS, os parcelamentos de débitos do Ente Federativo para com o Prevpel foram segregados, sendo distribuídos 50,13% dos parcelamentos no Plano Previdenciário e 49,87% no Plano Financeiro. Considerando que os parcelamentos referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março foram pagos pelo Ente Federativo, estes percentuais foram contabilizados no segundo quadrimestre, da seguinte forma:

- R\$ 2.724.636,20 (49,87%) que havia sido lançado no Plano Previdenciário, foi revertido em 3 parcelas para o Plano Financeiro, devidamente registrado na redução da insuficiência financeira deste Plano no mês de julho (R\$

536.197,50).

- As demais parcelas (2) serão revertidas atualizadas para o Plano Financeiro nos próximos dois meses (agosto e setembro).

1.7 INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

O **Plano Financeiro**, por se tratar de um plano estruturado em regime de repartição simples (regime de caixa), além da manutenção das alíquotas de custeio normal, apresenta a necessidade de complementação da folha de pagamentos dos benefícios, haja vista a insuficiência de recursos financeiros.

Informados ao Ente Federativo através das comunicações formais extraídas das GRPREVs, a insuficiência financeira foi aportada ao RPPS para o pagamento dos benefícios previdenciários deste Plano.

COMPETÊNCIA	DATA REPASSE	VALOR
Janeiro	06/02/2024	1.657.546,85
Fevereiro	06/03/2024	1.876.655,87
Março	04/04/2024	1.900.064,35
Abril	06/05/2024	2.192.873,18
Maior	06/06/2024	2.207.989,96
Junho	04/07/2024	2.149.437,20
Julho	06/08/2024	1.260.627,32
Agosto	05/09/2024	1.258.781,05
TOTAL		14.503.975,78

1.8 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Regulamentada pela Lei Municipal nº 7.020, a Taxa de Administração se destina ao custeio de despesas correntes e de capital do RPPS, com dotação orçamentária própria, tendo seus recursos aplicados e seus rendimentos monitorados pelo Comitê de Investimentos.

RECEITA	VALOR
PREVISTA 2024	10.740.000,00
REALIZADA	4.511.387,26
A REALIZAR	6.228.612,74
EXECUÇÃO RECEITA	42%

DESPESA	VALOR
PREVISTA	10.740.000,00
EMPENHADA*	3.019.441,90
LIQUIDADADA	2.038.879,64
EXECUÇÃO DESPESA	28,11%

*Despesas empenhadas por estimativa de: Pasep, telefonia, energia elétrica, vale transporte e contribuições previdenciárias do INSS.

1.9 PATRIMÔNIO LÍQUIDO E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Ao final do 2º quadrimestre de 2024, o Ativo Financeiro foi precificado em **R\$ 581.798.092,40** vinculado ao Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário).

Os recursos do plano de benefícios alcançaram uma rentabilidade de 5,08% no período, resultando numa rentabilidade acumulada de **R\$ 28.098.435,90**.

A rentabilidade da Taxa de Administração, no mesmo período, foi de **R\$ 174.422,84**.

1.10 MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO PREVISTO NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Conforme Avaliação Atuarial realizada com data base de 31/12/2023, em virtude de ter sido apurado um resultado de superávit atuarial pleno para o Fundo em Capitalização do PREVPEL, no encerramento do exercício, ou seja, o valor dos bens e direitos do RPPS são superiores ao passivo atuarial (provisões matemáticas), não há a necessidade de se estabelecer plano de equacionamento de déficit atuarial. Desta forma, foi encaminhado ao Executivo, para encaminhamento à Câmara de Vereadores, PL que revoga a Lei Municipal nº 7.121/2022 que dispõe sobre a implementação de plano de amortização do déficit técnico atuarial do Plano Previdenciário.

2. FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

A Lei Municipal 4.457, de 17 de dezembro de 1999, em seu Artigo 3º designa, também, como competência do PREVPEL, a administração do Fundo de Assistência Médica, na forma da Lei 1.984/72 e suas alterações posteriores, sendo as receitas e despesas do PREVPEL e do Fundo de Assistência Médica contabilizadas em separado, e vedada a transferência de recursos entre estas contas.

O universo de beneficiários do Fundo de Assistência Médica, bem como da rede credenciada administrada pelo PREVPEL Saúde está identificada a seguir:

2.1 BENEFICIÁRIOS

Beneficiários do FAM			
1º Quadrimestre		2º Quadrimestre	
Titular	Dependente	Titular	Dependente
9.337	9.204	9.478	9.112
18.541		18.590	

A redução no número de dependentes de um quadrimestre para o outro pode ser atribuída ao processo de recadastramento do FAM, que foi iniciado em janeiro deste ano, com o objetivo de combater as irregularidades e proporcionar a garantia dos direitos a quem realmente o FAM se destina.

2.2 REDE CREDENCIADA

Rede Credenciada FAM	Número	
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre
Médicos	157	183
Fisioterapeutas	08	09
Nutricionistas	15	16
Dentistas	40	43
Pronto Atendimento Clínico	02	02
Pronto Atendimento Psiquiátrico	01	01
Hospitais	05	05
Laboratórios	11	11
Clínicas de diagnóstico/exames	20	20

Observa-se um aumento significativo no número de credenciados do FAM, como resultado de um movimento que objetiva atrair mais profissionais.

Os resultados financeiros do FAM nos levam a propor reajustes nos honorários dos profissionais, como forma de atrair mais especialidades de grande importância aos nossos usuários, o que deverá ser discutido para a próxima IN, com aplicabilidade após o período de restrições pelo ano eleitoral municipal.

2.3 ATENDIMENTOS PREVPEL SAÚDE

Modalidade	Número	
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre
Cadastros novos	348	376
Emissão de CENED	112	86
E-mails	1.023	657
Whatsapp	4.192	5.160
Presencial	4.563	4.507
TOTAL	10.238	10.786

2.4 RECEITAS E DESPESAS

RECEITAS	FAM
PREVISTA 2024	24.762.700,00
REALIZADA	13.716.812,73
A REALIZAR	11.045.887,27
EXECUÇÃO RECEITA	55,39%

DESPESAS	FAM
Manutenção Administrativa*	631.216,36
Rede credenciada	10.455.751,26
Pasep**	230.000,00
Transparência e Otimização***	6.270,00
TOTAL	11.323.237,62

*Despesas empenhadas por estimativa de: Telefonia, energia elétrica e vale transporte.

**Empenho por estimativa de PASEP para o exercício de 2024.

***Despesas com leitores biométricos para uso no Prevpep e assinatura da Revista Brasíndice (valores referenciais na área da saúde praticados no mercado).

2.5. RESULTADO FINANCEIRO

RECEITAS/DESPESAS	FAM
RECEITAS	13.716.812,73
DESPESAS	11.323.237,62
RESULTADO	2.393.575,11

Este resultado superavitário evidencia o esforço da gestão em administrar seus recursos com austeridade, para benefícios de seus usuários.

A mesma austeridade com o recadastramento dos usuários, que objetiva combater fraudes e irregularidades no uso da assistência à saúde, se destina aos credenciados, cujas contas passam por processo de auditoria administrativa mês a mês, com glosas significativas, que tem resultado no uso racional, eficaz, justo e transparente do recurso público. Demonstra-se abaixo o impacto das auditorias administrativas no período:

AUDITORIA ADMINISTRATIVA FAM						
1º Quadrimestre						
	Pretendido		Glosas		Pagamento	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Pessoa Física	11.325	974.480,67	27	2.690,88	11.298	971.789,79
Pessoa Jurídica	73.527	2.485.136,00	1.465	60.323,80	72.062	2.424.812,20
Hospitais	6.519	1.593.143,03	720	106.027,79	5.799	1.487.115,24
TOTAL	91.371	5.052.759,70	2.212	169.042,47	89.159	4.883.717,23

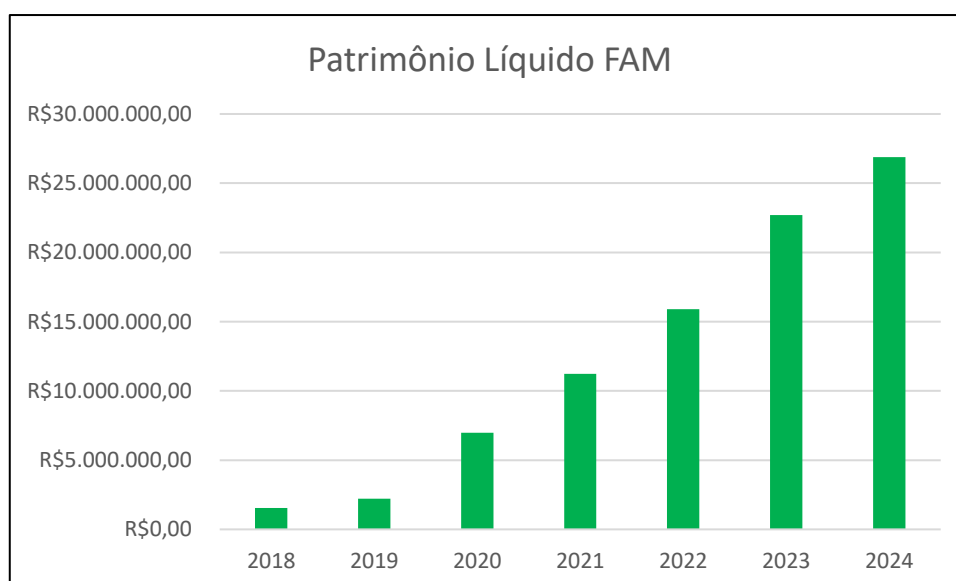
AUDITORIA ADMINISTRATIVA FAM						
Maio – Junho - Julho						
	Pretendido		Glosas		Pagamento	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Pessoa Física	8.899	732.622,72	49	5.408,75	8.850	727.213,97
Pessoa Jurídica	51.395	1.780.396,41	429	18.164,83	50.966	1.762.231,58
Hospitais	5.035	1.124.197,30	526	102.528,98	4.509	1.021.668,32
TOTAL	65.329	3.637.216,43	1.004	126.102,56	64.325	3.511.113,87

2.5 PATRIMÔNIO LÍQUIDO E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

O Fundo de Assistência Médica conta com recursos aplicados na ordem de **R\$ 26.889.264,66**, tendo alcançado uma rentabilidade no período de **R\$ 1.151.588,91**.

Demonstramos abaixo a evolução dos recursos do Fundo de Assistência Médica nos últimos 6 exercícios, e de janeiro a agosto de 2024, dados de extrema importância para nortear a tomada de decisões significativas, especialmente com base no estudo atuarial do FAM, finalizado em outubro de 2023.

EVOLUÇÃO PL FAM	
Período	Patrimônio Líquido
2018	R\$ 1.552.978,69
2019	R\$ 2.220.440,78
2020	R\$ 6.966.832,08
2021	R\$ 11.220.535,48
2022	R\$ 15.892.195,43
2023	R\$ 22.695.003,04
2024	R\$ 26.889.264,66



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório busca registrar as atividades planejadas e desenvolvidas no PREVPEL no primeiro e segundo quadrimestres de 2024. O planejamento, peça integrante do Plano Plurianual e do Plano de Governo entre os anos de 2022 a 2025, é elaborado pela equipe, visando a melhor gestão do tempo e dos recursos da Autarquia,

e adequando à medida em que surgem novos desafios e metas a alcançar.

No fechamento do exercício de 2024 será elaborado relatório específico, no qual serão registrados os esforços qualitativos da equipe, bem como os resultados alcançados, para a manutenção da certificação no Pró Gestão, reconhecimento do Ministério da Previdência - Nível II, obtido em 2023, que movimenta o Instituto para novos e contínuos desafios, implantando projetos e programas inovadores, que trazem em sua natureza e escopo uma proposta de gestão de pessoas mais otimizado, transparente e próximo de seus segurados e beneficiários. Entre os mais destacados podemos citar: SAMPEL (encontro de servidores aposentados), PreparAÇÃO (preparação de servidores ativos para a aposentadoria), PrevEXPRESSO (projeto de controle e agilidade nas respostas de demandas de segurados e beneficiários), Prevenção & Cuidado (projeto de saúde preventiva voltado aos segurados e beneficiários), AposentaR-seR (encontro dos servidores que se aposentaram no transcorrer do ano), GEPREV (ferramenta virtual que traz agilidade e transparência nas informações relativas aos segurados e beneficiários da Previdência), bem como outras propostas de diálogo com os segurados e sociedade, a exemplo de realização de audiências públicas e seminários abertos, e cursos de aperfeiçoamento dirigidos aos agentes públicos que atuam na Autarquia.

Buscando dar transparência e visibilidade ao que foi executado, no que diz respeito aos métodos de trabalho empregados, processos de execução e controle contábil financeiro, bem como à situação atuarial, o Relatório demonstra, de forma sintética e objetiva, o resultado do trabalho em equipe, em consonância com a legislação vigente e tendo como norte a visão e a missão institucional do PREVPEL.

Pelotas, 16 de setembro de 2024